DECRETO Nº. 3.255/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, regime estatutário, aprovados em Concurso Público Municipal, homologado em 10 (dez) de julho de 2.015 (dois mil e quinze) e convocados através do 1º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.015,

01 – Edilson Pacheco Andrade ..... Técnico em Radiologia com carga horária de 24hs (Vinte e quatro horas) semanais;

02 – Marcio Alves da Silva..... Técnico em Atendimento de Farmácia com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais;

03 - Queila Aparecida da Silva..... Técnico em Atendimento de Farmácia com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 19 de agosto de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209